

O USO EXCESSIVO DA FORÇA ESTATAL: Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil como parâmetro de controle de convencionalidade pelo Supremo Tribunal Federal

Romário Augusto de Araújo Mariz; Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
romario.augustomariz@gmail.com

INTRODUÇÃO

A Corte Interamericana de Direitos Humanos considerou o Brasil culpado no caso Favela Nova Brasília. Dessa forma, o Supremo Tribunal Federal (STF) passou a utilizar o caso como parâmetro para controle de convencionalidade em suas decisões, que serão pesquisadas no presente estudo.

OBJETIVOS

Pesquisar as decisões do STF que já empregaram o caso Favela Nova Brasília x Brasil como parâmetro de controle de convencionalidade.

RESULTADOS

Foi possível encontrar três resultados de decisões que citam o Caso Favela Nova Brasília na análise e julgamento das demandas similares.

Ação	Data do Julgamento	Relator
ARE 1382159 AgR	28/03/2023	NUNES MARQUES
ADPF 635 MC	18/08/2020	EDSON FACHIN
ADI 5243	11/04/2019	ALEXANDRE DE MORAES

CONCLUSÃO

O STF já emprega o caso estudado em decisões semelhantes, entretanto, deve utilizar de forma mais sistemática.

METODOLOGIA

Pesquisa jurisprudencial em sítio eletrônico oficial do STF, mediante busca do termo “Caso Favela Nova Brasília” e análise dedutiva das decisões.

Sendo assim, o caso foi empregado nos seguintes julgamentos: ARE 1382159 AgR, ADI 5243 e ADPF 635.

REFERÊNCIAS

Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF). Convenção Americana sobre Direitos Humanos: anotada com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte Interamericana de Direitos Humanos / Supremo Tribunal Federal. -- 2. ed. -- Brasília : STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022.
Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil: Sentença de 16 de fevereiro de 2017 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas). Disponível em:
http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf.